



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTA
Número 03/2024

HOSPITAL DE CARIDADE BOM JESUS DOS PASSOS

A Comissão de Análise de Contas do **HOSPITAL DE CARIDADE BOM JESUS DOS PASSOS**, eleita pelo Pleno deste Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução n. 453, de 10 de maio de 2012 do Ministério da Saúde, reuniu-se 08 de fevereiro de 2024, nas dependências da sala de administração do Hospital visando ter vistas aos gastos realizados com referência ao Convênio da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2022 e 2023. Analisando os documentos apresentados que foram as notas fiscais e seus devidos empenhos, constatou-se que foram devidamente analisados e:

Ainda, constataram-se conformidades nos documentos apresentados e analisados com relação às Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1.990; Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1.990; Lei n. 141, de 31 de janeiro de 2.012; Resolução n.453, de 10 de maio de 2.012; Portaria n.2.135, de 25 de setembro de 2.013 e Portaria n. 575, de 29 de março de 2.012.


Sendo assim, a Comissão recomendou ao Pleno do CMS pela "APROVAÇÃO" das Contas analisadas, de janeiro a dezembro de 2022 e janeiro a outubro de 2023, sendo que novembro de dezembro de 2023, serão analisadas posteriormente dentro do prazo legal em 2024, sugere que após a votação do Pleno, remeta-se a decisão aos órgãos competentes, comunicando, dessa forma a decisão tomada pelo pleno deste Conselho.

s.m.j.

É o nosso parecer.

Laguna/SC, 15 de fevereiro de 2024


Ana Lucia Silveira
Conselheira


Nivaldo Rodrigues
Conselheiro


Sebastião Ferreira Nunes
Conselheiro